



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA JAIME BALÃO, 580 – HUGO LANGE – FONE (041)3264-8097 – CEP 80040-340 – CURITIBA – PARANÁ

PORTARIA Nº 056/2019

Designar os integrantes do Grupo de Trabalho para estabelecer parâmetros de fiscalização do exercício da Cinesioterapia Intensiva.

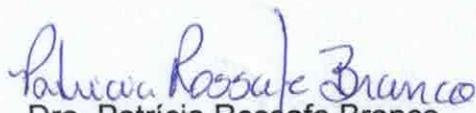
A Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região – CREFITO-8, Autarquia Federal incumbida da fiscalização das profissões que representa nos termos do disposto na Lei Federal nº 6316/75, e cumprindo o deliberado em sua 1481ª Reunião de Diretoria, de 18 de junho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar a Conselheira Dra. Sibeles de Andrade Melo Knaut – 36561-F e a colaboradora Dra. Viviane Salette Vanzella – 28136-F para estabelecer os parâmetros de fiscalização do exercício da Cinesioterapia Intensiva.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 18 de junho de 2019.


Dra. Patrícia Rossafa Branco
Presidente do CREFITO-8